



INTERESSADO	COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL (CPC-CAU/RS).
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO DA CPC-CAU/RS PARA O EXERCÍCIO 2022.

DELIBERAÇÃO Nº 006/2022 – CPC-CAU/RS

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, por meio de videoconferência, no dia 23 de fevereiro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 99, do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas;

DELIBEROU:

1. Definir o Plano de Trabalho da Comissão Patrimônio Cultural para o exercício 2022, conforme anexo;
2. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para conhecimento.

Porto Alegre – RS, 23 de fevereiro de 2022.

Acompanhado dos votos dos conselheiros: **Carline Luana Carazzo, Rodrigo Spinelli e Lucas Volpatto**, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Fábio Müller
Coordenador - CPC-CAU/RS

**ANEXO I**
PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2022**COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO
GRANDE DO SUL (CPC-CAU/RS)****DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL**

A CPC-CAU/RS possui papel de zelar pela preservação do patrimônio cultural e estimular a participação de Arquitetos e Urbanistas, por meio de:

- Ações de valorização e difusão da preservação do patrimônio cultural;
- Promoção da participação de arquitetos e urbanistas em projetos e ações de preservação;
- Sugestão de participantes nas comissões de seleção para editais do CAU/RS;
- Busca por representação dos profissionais em conselhos de preservação do patrimônio cultural no estado;
- Trabalho em conjunto com o Conselho Diretor, a CEF-CAU/RS, a CEP-CAU/RS e CPUA-CAU/RS no desenvolvimento de eventos, na formação continuada e no exercício profissional, relacionados à preservação do patrimônio cultural;
- Proposição e apreciação de matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso;
- Promoção e fomento na área de preservação do patrimônio cultural;
- Conceituação da assistência técnica na área de patrimônio cultural e propor ações nesta perspectiva.

DO TRABALHO PARA 2022: EIXOS E AÇÕES**EIXO 1: PROMOVER CONSCIÊNCIA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO (EDUCAÇÃO PATRIMONIAL)**

Promoção de Editais de Patrimônio, eventos, concursos/prêmios de boas práticas, elaboração de material de promoção do patrimônio.

Pauta: Especial

Resultado Esperado: conscientizar a sociedade sobre temas do Patrimônio Cultural e sua cidadania, bem como, da importância da atuação do arquiteto e urbanista na preservação do patrimônio, como o profissional devidamente habilitado a trabalhar nesta área.

AÇÃO 1.1: Promover Concurso de Fotografias em 2022 para banco de fotos de uso nas diversas mídias do CAU/RS.

Prazo para execução: janeiro a outubro de 2022.

AÇÃO 1.2: A partir do Concurso de Fotografias, criar Calendário impresso do CAU/RS 2023.

Prazo para execução: agosto 2022 a janeiro 2023.

AÇÃO 1.3: Dar continuidade na elaboração da Cartilha de Patrimônio Cultural.

Prazo para execução: fevereiro a outubro de 2022.



AÇÃO 1.4: Realizar caminhadas patrimoniais em diversas cidades do Rio Grande do Sul

Prazo para execução: janeiro a novembro 2022.

EIXO 2: INCENTIVAR A SALVAGUARDA E PROTEÇÃO DO BEM CULTURAL

Aproximação, indicação e auxílio, visando construir, atualizar e consolidar a legislação e as normativas ligadas ao Patrimônio Cultural.

Pauta: Especial

Resultado Esperado: conscientizar os órgãos públicos sobre temas do Patrimônio Cultural da aplicação de políticas públicas e da importância da atuação do arquiteto e urbanista na preservação do patrimônio, como o profissional devidamente habilitado a trabalhar nesta área.

AÇÃO 2.1: Aproximação com prefeituras, Conselhos Municipais, e outros órgãos e entidades de Patrimônio Cultural, através de reuniões, eventos e encontros.

Prazo para execução: ao longo de 2022.

EIXO 3: REALÇAR O PAPEL DA ARQUITETURA E URBANISMO EM PATRIMONIO CULTURAL

Divulgação e orientação sobre boas práticas e aprimorar o serviço da Arquitetura e Urbanismo no âmbito do Patrimônio Cultural.

Pauta: Especial

Resultado Esperado: levar à sociedade o serviço qualificado de Arquitetura e Urbanismo.

AÇÃO 3.1: Divulgação de projetos exemplares na área de Patrimônio Cultural

Prazo para execução: outubro a dezembro de 2022.

AÇÃO 3.2: Discutir sobre ATHIS ao Patrimônio Arquitetônico

Prazo para execução: julho a dezembro de 2022.

AÇÃO 3.3: Acompanhar criação de GT para Normas Técnicas na ABNT para conservação e restauro

Prazo para execução: ao longo de 2022.

AÇÃO 3.4: Manifestar-se sempre que necessário, promovendo documentos e normativas de entendimento do CAU/RS acerca das matérias inerentes a Patrimônio Cultural.

Prazo para execução: ao longo de 2022.

EIXO 4: PROMOVER O FOMENTO FINANCEIRO NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO

Acompanhar e incentivar a criação de políticas públicas que envolvam aporte financeiro no âmbito do Patrimônio Cultural.

Pauta: Especial

Resultado Esperado: ampliar o fomento e as políticas de valorização ao Patrimônio Cultural.

AÇÃO 4.1: Incentivar a criação de ICMS cultural no estado



Prazo para execução: fevereiro a junho de 2022.

AÇÃO 4.2: Buscar exemplares de fomento financeiro ao patrimônio cultural

Prazo para execução: outubro a dezembro de 2022.

EIXO 5: APROXIMAR E FORTALECER A REDE DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Trazer efetividade ao trabalho do CAU/RS e no trabalho conjunto com demais órgãos.

Pauta: Especial

Resultado Esperado: garantir de forma preventiva a salvaguarda ao Patrimônio Cultural Edificado.

AÇÃO 5.1: Consolidar a REDEPAC - Rede de Promoção e Proteção ao Patrimônio Cultural

Prazo para execução: ao longo de 2022.

AÇÃO 5.2: Contribuir ao Convênio com o Tribunal de Contas do Estado.

Prazo para execução: fevereiro a abril de 2022.

AÇÃO 5.3: Incentivar a realização de Convênio IPHAN/IPHAE

Prazo para execução: agosto a dezembro de 2022.

AÇÃO 5.4: Incentivar e acompanhar a criação de Fórum Nacional de Patrimônio.

Prazo para execução: ao longo de 2022.

EIXO 6: ACOMPANHAR E PARTICIPAR DE PROCESSOS ESPECÍFICOS

Analisar das demandas que chegam à comissão, de ofício ou quando provocada, através dos diversos meios como consultas, informações, denúncias, processos judiciais, aplicativo do CAU/RS ou pela Rede de Patrimônio Cultural.

Pauta: ordinária

Resultado Esperado: Eficiência no trabalho fiscalizatório e judicial.

AÇÃO 6.1: Analisar, encaminhar e acompanhar as demandas que chegam à Comissão através das denúncias e dos processos judiciais.

Prazo para execução: ao longo de 2022.